



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416

Estado de São Paulo – Brasil

EDITAL DAPG N.º 004/2021- PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO INTERINSTITUCIONAL (MINTER) EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PELA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (FAMERP), SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO PAULO EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), CAMPUS TRÊS LAGOAS (CPTL), TRÊS LAGOAS, MATO GROSSO DO SUL

O Diretor Adjunto de Pós-graduação da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP), por meio da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber aos interessados, através do presente Edital, que o processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação stricto sensu Mestrado Interinstitucional (MINTER) em Ciências da Saúde, em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Campus Três Lagoas (CPTL), será realizado observando-se as normas discriminadas a seguir:

I - INFORMAÇÕES GERAIS:

1. Número de vagas: 12 (doze)

Vagas reservadas a docentes efetivos ou médicos do Curso de Medicina da UFMS/CPTL

2. Período de inscrições: **14/06 a 18/06/2021**

3. Taxa de inscrição: R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser paga através de depósito em conta da FAMERP com envio de comprovante até o dia **18/06/2021**.

OBS: O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, nos termos da Lei 12.782/2007, deverá se inscrever no período **14 e 15/06/2021**, satisfeitas as exigências do item VI (Da redução da taxa de inscrição).

4. Dados da conta para o Depósito identificado:

Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto

Banco do Brasil

Agência: 1510-5

Conta corrente: 26458-X

Identificação 1º - CPF

Identificação 2º 2021

Identificação 3º Nome

Identificação 4º Processo Seletivo

5. O comprovante de inscrição e os documentos exigidos no item II deverão ser encaminhados no e-mail do programa pgss@famerp.br assunto: MINTER – documentos de inscrição. Não serão aceitas inscrições com depósitos realizados após **18/06/2021**.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416

Estado de São Paulo – Brasil

II – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- 1) Requerimento de inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido, assinado, em formato PDF, encaminhado no ato da inscrição por e-mail;
- 2) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, encaminhado no ato da inscrição por e-mail;
- 3) Cópia de diploma de graduação (frente e verso) ou documento equivalente, encaminhado no ato da inscrição por e-mail;
- 4) Histórico Escolar da graduação encaminhado no ato da inscrição por e-mail;
- 5) Formulário para análise do projeto de pesquisa (**Anexo 2**) contendo título, objetivos, justificativa, metodologia e a indicação da pertinência do projeto à linha de pesquisa, Resultados esperados e Cronograma de Execução em formato Word, encaminhado no ato da inscrição por e-mail;
- 6) Currículo Lattes(CNPq) Atualizado, em formato PDF, encaminhado no ato da inscrição por e-mail;
- 7) Documentos de certificação de proficiência em língua inglesa (se houver), em formato PDF, encaminhado no ato da inscrição por e-mail;
- 8) Xerox da cédula de identidade, CPF e Título de Eleitor, em formato PDF, encaminhado no ato da inscrição por e-mail;
- 9) Carta de aceitação do orientador e coorientador (**Anexo 3**), devidamente assinada, em formato PDF, encaminhado no ato da inscrição por e-mail;

III – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

1) Primeira Fase – 21/06/2021- Análise de Enquadramento (Eliminatória)

O enquadramento da inscrição do candidato será realizado pela Comissão de Seleção, mediante comprovação de atendimento a todos os requisitos listados no item II deste Edital.

O enquadramento da inscrição no Processo Seletivo não assegura a sua aprovação.

Resultado: O resultado da análise de enquadramento estará disponível no dia **23 de junho de 2021**, até às 17h pela Internet nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.famerp.br/index.php/pos-graduacao/stricto-sensu/ciencias-da-saude> e <https://ppgenfermagemcctl.ufms.br/>

2) Segunda Fase - 23/06/2021- Prova de Suficiência em Língua Inglesa (Eliminatória-Etapa on-line):

Data 23/06/2021 às 16h (horário de Mato Grosso do Sul)

Avaliação da habilidade de leitura e compreensão em língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. A prova será *on line* com duração de 02 (duas) horas. O candidato deverá ter acesso à internet e deverá permanecer com a câmera aberta durante a realização da prova.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416

Estado de São Paulo – Brasil

Condições de vídeo-chamada: em ambiente isolado, com iluminação padrão, o candidato deve se certificar que sua webcam (câmera para conferências virtuais) está devidamente instalada e conectada, assim como seu fone e microfone. Próximo do horário de realização da prova o candidato deverá acessar o link fornecido por meio do e-mail. Será enviado um link de acesso a uma sala virtual por meio da Plataforma Google Meet com 24 horas de antecedência. A prova será realizada pela Plataforma Google Classroom. Não haverá tolerância de tempo.

Uma vez iniciado o exame, o candidato não deverá sair da página do exame e da reunião na Plataforma Google Meet, mudar de aba, trocar de dispositivo ou afins. A câmera deverá permanecer aberta durante o todo o período de prova. Não será permitida a realização da prova por meio de Smartphone.

Motivo de desclassificação do candidato: uso de outras abas do navegador além daquela aberta para o exame e leitura do texto, uso de dois ou mais logins ao mesmo tempo (login será permitido em apenas um equipamento eletrônico)

A média para aprovação será 6,0 (seis inteiros);

Não haverá revisão de prova.

O resultado da Prova de Suficiência em Língua Inglesa estará disponível no dia **24 de junho de 2021**, até às 17h pela Internet nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.famerp.br/index.php/pos-graduacao/stricto-sensu/ciencias-da-saude> e <https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/>

3) Terceira Fase - 25/06/2021- Análise de pré-projeto – Análise textual (classificatória-Comissão

O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados no **Anexo 2** deste Edital.

A medida mínima para classificação será 5,0 (cinco inteiros)

O resultado da análise do projeto de pesquisa estará disponível no dia **28 de junho de 2021**, até às 17h pela Internet nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.famerp.br/index.php/pos-graduacao/stricto-sensu/ciencias-da-saude> e <https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/>

Resultado Final: Os resultados serão divulgados no dia **30/06/2021** até às 17 horas (Horário de MS), por intermédio de Edital da Diretoria Adjunta de Pós-Graduação, afixado no quadro de avisos oficiais da FAMERP e na Página do Campus de Três Lagoas da UFMS. A documentação dos candidatos que não foram aprovados deverá ser retirada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da divulgação do resultado da fase classificatória. Após este período a documentação será incinerada.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416

Estado de São Paulo – Brasil

IV - DAS MATRÍCULAS E INÍCIO DO CURSO:

1. Terão direito à matrícula no Programa de Pós-Graduação os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo, respeitados os limites das vagas estabelecidas neste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas do orientador.

2. Efetivação das matrículas: 19 a 27/07/2021

Documentação necessária para matrícula

Requerimento de matrícula (fornecido pela secretaria);

01 foto 3 x 4;

01 (uma) cópia do Projeto de pesquisa;

3. Início das aulas Ciclo Fundamental: agosto de 2021

AULA INAUGURAL DO PROGRAMA: a definir

V – DO CORPO DE PROFESSORES E ORIENTADORES

Relação de professores em ordem alfabética, aptos a orientar neste Processo Seletivo

ORIENTADOR	VAGAS	LINHA DE PESQUISA
Dra. Cinara de Cassia Brandão	1	Toxoplasmose ocular
Dra. Debora Aparecida Pires de Campos Zuccari	1	Oncologia experimental e comparativa, com ênfase na busca por biomarcadores do câncer de mama
Dr. Fernando Nestor Facio Junior	2	Urologia com ênfase em saúde masculina
Dr. José Carlos Cacao Lopes	2	Saúde Coletiva, Medicina de Família e Comunidade
Dra. Juliana Dias Reis Pessalacia	2	Cuidados paliativos e Saúde Coletiva
Dr. Luiz Carlos de Mattos	2	Imunogenética e biologia molecular
Dra. Luciana Neves Cosenso Martin	2	Diabetes, osteoporose, hipertensão, endocrinologia e hiperparatireoidismo



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416

Estado de São Paulo – Brasil

VI - DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

1. A redução do valor da taxa de inscrições, correspondente a 50% e será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, as seguintes condições previstas na Lei 12.782/2007:

1.1 - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em:

- a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;
- b) curso pré-vestibular;
- c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

1.2. - percebam remuneração mensal, inferior a 02(dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

2. A concessão da redução de que trata esta lei ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

2.1. Quanto à comprovação da condição de estudante de um dos seguintes documentos:

- a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

2.2. Quanto às circunstâncias previstas no inciso 2 do item 2.1. deste edital:

- a) de comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

2.3 O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

2.4 O requerimento e documentos exigidos no item 2.2 deverão ser entregues na Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, situado a Av. Brigadeiro Faria Lima, 5416 Bairro Vila São Pedro – CEP: 15090-000.

2.5 O resultado do deferimento ou indeferimento será disponibilizado no sitio eletrônico www.famerp.br ou diretamente na Secretaria do Programa.

2.6. Em caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 dias contando a data de divulgação.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416

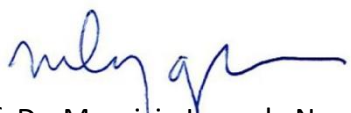
Estado de São Paulo – Brasil

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo, os candidatos que tenham a carta de aceitação assinada pelo orientador e coorientador, citado no edital, independentemente do número de vagas oferecidas por eles;
2. Não haverá devolução da taxa de inscrição;
3. No caso de empate na classificação final, o critério a ser utilizado será quem tiver obtido a maior nota na Prova de Proficiência de Língua Inglesa;
4. Os casos não contemplados por este edital, serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.
5. O candidato deverá apresentar o Projeto de Pesquisa que será desenvolvido durante o curso de mestrado no prazo máximo de 90 dias após a data de divulgação do resultado final do processo seletivo.

São José do Rio Preto, 10 de junho de 2021.


Prof. Dr. José Fernando Vilela Martin
Coordenador do Programa


Prof. Dr. Mauricio Lacerda Nogueira
Diretor Adjunto de Pós-Graduação